



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/07/2023 à 30/06/2024 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JULHO/2023	10º ANTERIOR AGOSTO/2023	9º ANTERIOR SETEMBRO/2023	8º ANTERIOR OUTUBRO/2023	7º ANTERIOR NOVEMBRO/2023	6º ANTERIOR DEZEMBRO/2023	5º ANTERIOR JANEIRO/2024	4º ANTERIOR FEVEREIRO/2024	3º ANTERIOR MARÇO/2024	2º ANTERIOR ABRIL/2024	1º ANTERIOR MAIO/2024	MÊS ATUAL JUNHO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.913.727,94	23.404.840,99	23.674.756,92	25.440.605,45	22.918.320,72	27.276.327,34	30.606.148,43	24.093.216,79	23.373.206,35	25.981.108,49	30.297.446,35	28.374.427,45	307.354.133,22	292.548.075,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.207.606,95	4.549.681,67	5.083.067,38	4.570.244,35	4.020.367,03	5.066.731,00	3.999.740,43	3.410.876,83	3.332.612,95	4.104.041,18	7.767.251,98	7.102.973,24	57.215.194,99	53.632.870,65
IPTU	1.170.144,96	1.311.673,17	1.088.972,95	1.097.007,56	905.418,06	773.248,27	517.408,02	288.744,81	383.640,76	615.719,31	3.766.065,94	2.384.033,64	14.302.077,45	15.337.216,47
ISS	1.679.641,75	1.715.659,80	2.041.847,97	1.950.559,62	2.001.119,65	1.888.857,93	2.132.525,44	1.871.199,34	1.754.127,73	1.916.274,55	2.190.973,59	2.245.136,42	23.387.923,79	21.890.622,20
ITBI	378.789,88	523.652,67	983.982,47	646.575,41	195.821,51	774.789,66	382.695,53	369.710,13	324.880,40	596.889,62	769.828,14	1.070.686,18	7.018.301,60	4.856.695,20
IRRF	745.976,53	762.321,27	784.506,60	756.688,29	798.761,62	1.500.044,05	871.831,38	772.552,51	763.884,34	844.866,53	878.812,78	864.797,16	10.345.043,06	9.085.005,50
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	233.053,83	236.374,76	183.757,39	119.413,47	119.246,19	129.791,09	95.280,06	108.670,04	106.079,72	130.291,17	161.571,53	538.319,84	2.161.849,09	2.463.331,28
Contribuições	235.570,30	256.291,71	245.382,72	255.790,29	265.000,20	278.581,40	304.168,04	314.607,88	302.737,41	311.180,70	325.121,63	291.680,30	3.386.112,58	3.605.114,97
Receita Patrimonial	447.181,06	442.121,66	375.765,42	362.918,20	320.003,67	263.759,56	229.680,80	210.252,84	208.095,57	205.554,01	180.619,71	183.659,13	3.429.611,63	6.557.085,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	439.725,28	434.665,88	370.409,43	357.562,21	314.647,68	258.910,56	223.578,22	205.403,84	203.246,57	200.705,01	175.770,71	179.422,13	3.364.047,52	6.309.321,67
Outras Receitas Patrimoniais	7.455,78	7.455,78	5.355,99	5.355,99	5.355,99	4.849,00	6.102,58	4.849,00	4.849,00	4.849,00	4.849,00	4.237,00	65.564,11	247.764,24
Receita Agropecuária	19.764,77	18.500,16	18.795,24	18.832,12	19.174,62	19.116,66	22.162,25	18.053,86	17.794,62	18.004,22	18.489,63	20.089,27	228.777,42	214.574,77
Receita Industrial														
Receita de Serviços	26.024,50	15.263,75	40.431,25	42.694,00	37.281,25	20.762,75	31.923,30	26.171,70	29.436,60	29.533,50	34.481,50	33.232,75	367.236,85	445.763,43
Transferências Correntes	16.740.826,79	17.999.618,01	17.768.643,12	20.043.172,33	18.136.145,08	21.345.739,83	25.797.815,80	19.991.694,65	19.390.429,12	21.049.568,27	21.722.735,97	20.633.362,86	240.619.751,83	226.445.253,60
Cota-Parte do FPM	4.889.855,82	3.343.233,16	3.408.087,49	3.165.304,05	4.106.869,48	6.521.996,93	4.507.950,66	6.129.690,29	3.821.525,70	4.008.221,64	4.663.054,91	5.007.343,48	53.573.133,61	52.909.821,89
Cota-Parte do ICMS	6.660.494,83	7.269.267,27	7.077.673,72	8.151.898,66	6.350.006,10	7.482.453,54	8.153.994,13	6.285.856,21	7.043.102,61	7.655.572,01	6.729.028,73	7.617.253,20	86.476.601,01	85.120.489,35
Cota-Parte do IPVA	513.736,43	563.033,83	506.079,89	397.236,35	396.343,40	481.275,36	6.527.096,34	1.815.691,72	1.637.808,74	2.517.826,14	1.423.484,10	536.927,81	17.316.540,11	16.040.656,66
Cota-Parte do ITR	2.027,11	14.288,98	115.547,18	1.055.345,37	260.507,77	73.157,42	43.913,56	1.101,67	6.162,88	572,72	12.756,61	3.956,44	1.589.337,71	1.687.049,77
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	14.212,37	35.535,20	37.828,12	54.612,98	41.567,17	44.098,42	53.806,46	42.177,93	45.348,68	62.039,10	46.257,97	58.577,74	536.062,14	504.573,49
Transferências do FUNDEB	2.248.760,36	2.498.891,80	2.341.102,12	2.752.745,38	2.225.337,31	2.650.445,62	4.044.537,07	2.767.142,39	2.737.800,49	3.210.479,65	2.621.540,76	2.720.090,04	32.818.872,99	33.612.800,00
Outras Transferências Correntes	2.411.739,87	4.275.367,77	4.282.324,60	4.466.029,54	4.755.513,85	4.092.312,54	2.466.517,58	2.950.034,44	4.098.680,02	3.594.857,01	6.226.612,89	4.689.214,15	48.309.204,26	36.569.862,44
Outras Receitas Correntes	236.753,57	123.364,03	142.671,79	146.954,16	120.348,87	281.636,14	220.657,81	121.559,03	92.100,08	263.226,61	248.745,93	109.429,90	2.107.447,92	1.647.412,40
DEDUÇÕES (II)	2.020.209,53-	2.245.071,64-	2.129.578,18-	2.564.879,43-	2.231.058,75-	2.519.923,96-	3.857.352,18-	2.854.903,53-	2.510.789,64-	2.848.846,22-	2.574.916,38-	2.644.811,64-	31.002.341,08-	30.281.649,25-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.020.209,53-	2.245.071,64-	2.129.578,18-	2.564.879,43-	2.231.058,75-	2.519.923,96-	3.857.352,18-	2.854.903,53-	2.510.789,64-	2.848.846,22-	2.574.916,38-	2.644.811,64-	31.002.341,08-	30.281.649,25-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	19.893.518,41	21.159.769,35	21.545.178,74	22.875.726,02	20.687.261,97	24.756.403,38	26.748.796,25	21.238.313,26	20.862.416,71	23.132.262,27	27.722.529,97	25.729.615,81	276.351.792,14	262.266.426,48

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		300.000,00	1.150.000,00		400.000,00	100.000,00			200.000,00		1.000.000,00	600.000,00	3.750.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.893.518,41	20.859.769,35	20.395.178,74	22.875.726,02	20.287.261,97	24.656.403,38	26.748.796,25	21.238.313,26	20.662.416,71	23.132.262,27	26.722.529,97	25.129.615,81	272.601.792,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	137.280,00	155.760,00	155.760,00	155.760,00	155.760,00	328.152,00	198.608,00	183.560,00	180.736,00	180.736,00	180.736,00	180.736,00	2.193.584,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.756.238,41	20.704.009,35	20.239.418,74	22.719.966,02	20.131.501,97	24.328.251,38	26.550.188,25	21.054.753,26	20.481.680,71	22.951.526,27	26.541.793,97	24.948.879,81	270.408.208,14	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 270.408.208,14